



Poder Legislativo de Siriri/SE. Câmara Municipal de Vereadores

OFÍCIO Nº 36

Ao Senhor **JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal
Siriri/SE

Assunto: **Devolução Projeto de lei 24/2018** – PARECER dos vereadores da Câmara Municipal que solicitaram a devolução do mesmo ao Executivo Municipal.”

A medida ainda irá possibilitar uma maior discussão sobre o tema, pois causou algumas indagações ao projeto, a saber:

- 1) Sugerimos que o projeto de lei 24/2018, tenha um responsável técnico da escola.
- 2) Falta clarear a estrutura completa do projeto;
- 3) O projeto de lei não especifica qual será a faixa etária de atendimento dos jovens siririense;
- 4) Sugerimos a troca do nome da escolinha de futebol, para não ter fins eleitoreiros;
- 5) O projeto do executivo não oferecer serviços como nutricionista, dentista e atendimento psicólogo.

Lembramos ao nobre Prefeito, que o trabalho infantil está muito presente no cenário brasileiro e o esporte não foge a essa regra.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) afirma que 99% das crianças e adolescentes não realizam a tão sonhada carreira como jogador profissional de futebol, e os danos não têm volta. “Os malefícios que podem ser causados às crianças e aos adolescentes que deixam seus lares em idade precoce, com sacrifício ao direito à convivência familiar para morarem em centros de treinamentos de futebol, são irreversíveis”

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272

Recebido 22/04/18
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE

Janaina Borges dos Santos



Poder Legislativo de Siriri/SE. Câmara Municipal de Vereadores

Segundo o Ministério Público violações e lesões a direitos fundamentais de crianças como saúde, escola e alimentação no mundo esportivo são denúncias constantemente recebidas pelo Procurador do Trabalho e Coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente.

A Lei Pelé, de 1998, diz que "os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as instituições de ensino superior, definirão normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar". Porém, nenhum clube de futebol no Brasil apresenta cursos válidos no sistema nacional de aprendizagem.

Em novembro o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) aprovou uma resolução para emitir algumas diretrizes básicas de como essas entidades podem promover o esporte para crianças e adolescentes. "É uma resolução que atinge tanto o desporto educacional e o de participação, como o de rendimento".

A ONG Atletas Pela Cidadania defende o conceito de esporte educacional, elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que visa a prática esportiva com orientação e foco na educação, ocupando espaços públicos e ampliando a oferta às comunidades mais atingidas pelo alto índice de trabalho infantil e baixa escolaridade. "O esporte isoladamente não educa, ele precisa ser pedagogicamente modificado e trazer agregado esse conteúdo," afirma a diretora da ONG Atletas, que carrega os mesmos valores para o Instituto que também leva seu nome, Patrícia Medrado. "É importante que se valorize o ser

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272



Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores

humano antes do atleta e que se busque a melhor qualificação dos profissionais atuantes”, afirma a diretora.

Insta registrar que os jovens pertencem a uma classe de sujeitos especiais - assim como os idosos e as pessoas com deficiência - aos quais o ordenamento jurídico determina que seja dada proteção especial

Senhor Prefeito Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade devolver a Vossa Excelência projetos de lei 24/2018 que falta dos itens elencados acima.

Siriri/SE, 22 de abril de 2019.

Jackson Martins Fontes
Presidente